DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados,por este Edital,os Partidos Políticos,os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Cosmorama,os termos do Artigo 2° da Lei Federal n° 9.452,de 20 de março de 1997,que esta Prefeitura Municipal recebeu os seguintes repasse da Caixa Econômica Federal Ag. 4183 – Tanabi- SP.,como abaixo descrimina-se:

BANCO	CONTA-R$	CONVÊNIO
Caixa Ec. Federal	647.026-9 – Aquisição de Trator R$.97.500,00	Conv.860466/21017 – Ministerio da Agricultura

Cosmorama(SP), 20 de dezembro de 2018 .

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, PUBLICAMOS OS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA, VIGENTES EM 31/12/2018.

DENOMINAÇÃO	Referência	Valor
Auxiliar de Dentista	*01*	1.080,52
Executor de Serviços Gerais	*01*	1.080,52
Não há cargos	*02*	1.103,15
Não há cargos	*03*	1.125,78
Escriturário	*04*	1.159,37
Fiscal Serviços Externos	*05*	1.196,06
Auxiliar de Enfermagem	*06*	1.249,15
Motorista	*06*	1.249,15
Não há cargos	*07*	1.391,29
Carpinteiro	*08*	1.443,60
Chefe de Setor	*08*	1.443,60
Eletricista	*08*	1.443,60
Encarregado do Almoxarifado	*08*	1.443,60
Encarregado do Setor de Pessoal	*08*	1.443,60
Operador de Máquinas	*08*	1.443,60
Pedreiro	*08*	1.443,60
Pintor	*08*	1.443,60
Técnico de Enfermagem	*08*	1.443,60
Técnico em Edificações	*08*	1.443,60
Técnico em Farmácia	*08*	1.443,60
Segurança	*09*	1.480,30
Assistente de Informática	*09*	1.480,30
Não há cargos	*10*	1.488,88
Não há cargos	*11*	1.578,69
Bibliotecário	*12*	1.645,06
Analista de Suporte Sistema	*13*	1.806,70
Assistente de Lançadoria	*13*	1.806,70
Instrutor de Futebol	*13*	1.806,70
Contador	*14*	1.936,32
Mecânico	*14*	1.936,32
Técnico em Contabilidade	*14*	1.936,32
Assistente Administrativo	*15*	2.069,84
Farmacêutico	*15*	2.069,84
Lançador	*15*	2.069,84
Tesoureiro	*15*	2.069,84
Enfermeiro Padrão	*16*	2.297,85

Enfermeiro do ESF	***16***	**2.297,85**
Assistente Social	***16***	**2.297,85**
Diretor Administrativo	***16***	**2.297,85**
Diretor de Planejamento	***16***	**2.297,85**
Diretor de Serviços Externos	***16***	**2.297,85**
Fiscal de Tributos	***16***	**2.297,85**
Fisioterapeuta	***16***	**2.297,85**
Psicólogo	***16***	**2.297,85**
Psicólogo do ESF	***16***	**2.297,85**
Médico Veterinário	***17***	**2.332,99**
Engenheiro Agrônomo	***18***	**2.439,97**
Não há cargos	***19***	**2.684,37**
Contador – Bacharel Ciências Contábeis	***20***	**2.947,53**
Administrador de Planejamento Educacional do Depto Municipal de Educação	***20***	**2.947,53**
Não há cargos	***21***	**3.345,89**
Não há cargos	***22***	**3.833,20**
Não há cargos	***23***	**4.434,59**
Procurador Jurídico	***24***	**5.179,56**
Médico	***Hora/Serviço-***	**30,62**
Médico ESF	***Hora/Serviço***	**30,62**
Dentista	***Hora/Serviço-***	**19,20**
Dentista ESF	***Hora/Serviço***	**19,20**
Fonoaudiólogo	***Hora/Serviço-***	**13,61**

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Os valores, dos quadros acima, representam o vencimento ou salário básico, fixado por lei, (Artigo 2º e Art. 3º da Lei 3.268, de 21/02/2018), que poderá ser acrescido de vantagens e reajustes salariais previstos em lei.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
DENOMINAÇÃO	**REMUNERAÇÃO FIXA MENSAL (EM R$)**	**JORNADA DE TRABALHO**
Agente Comunitário de Saúde	**R$-1.224,02**	**40 horas semanais**
Agente de Combate à Endemias	**R$-1.224,02**	**40 horas semanais**

Ar. 4º da Lei 3.268 de 21/02/2018 – Anexo I – B – Tabela de Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	R$
Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista	1.562,31
Assessor de Comunicação	2.175,81
Assessor de Gabinete	3.000,00
Assessor de Imprensa	2.175,81
Assessor de Obras	3.638,11
Assessor de Projetos Sociais	2.873,34
Assessor de Publicação e Cadastros Licitatórios	1.200,00
Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário	4.091,49
Assessor de Trânsito	2.175,81
Assessor Especial Externo	3.094,54
Assessor Laboratorial	1.797,20
Chefe de Setor de Bem Estar Social	2.175,81
Chefe de Setor de Contratos e Compras	2.175,81
Chefe de Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	2.175,81
Chefe do Setor de Empenhos	2.175,81
Chefe de Setor de Informática	2.175,81
Chefe de Setor de Manutenção Urbana e Obra Civil	2.175,81
Chefe de Setor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	2.175,81
Chefe de Setor Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.175,81
Chefe do Setor Contábil	2.100,00
Chefe do Setor de Licitações	1.899,74
Chefe Técnico de Setor de Planejamento do Ensino Fundamental	2.175,81
Consultor Jurídico do Gabinete	3.823,83
Coordenador de Projetos de Saúde	1.903,57
Coordenador de Projetos Sociais	1.822,45
Diretor de Controle de Frotas e Abastecimento de Veículos	3.094,54
Diretor de Compras e Contratos	3.094,54
Diretor de Departamento do Bem - estar Social	3.094,54
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	3.094,54
Diretor de Departamento de Administração e Finanças	5.604,65
Diretor de Departamento de Educação e Cultura	3.094,54
Diretor de Eventos Esportivos	3.094,54
Diretor de Licitações	2.832,47
Diretor de Departamento de Assuntos Jurídicos	4.507,97
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	2.925,19

Motorista de Gabinete	**1.681,11**

OBSERVAÇÃO - Os valores, do quadro acima, representam o vencimento ou salário básico, fixado por lei,(Anexo II - DA REMUNERAÇÃO DPS CARGOS EM COMISSÃO - Lei nº 3.293, de 20/04/2018 que poderá ser acrescido de vantagens e reajustes salariais previstos em lei

AGENTES POLÍTICOS	
ESPECIFICAÇÃO	**SUBSÍDIOS – RS**
Prefeito Municipal	15.000,00
Vice-Prefeito	5.500,00

Fonte – Lei nº 3.176, de 24 de agosto de 2.016.

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela Lei Complementar 047, de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO III

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
11,43	11,75	12,07	12,30	12,75	13,12	13,49	13,87

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
11,43	11,75	12,07	12,30	12,75	13,12	13,49	13,87

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / ENSINO FUNDAMENTAL: PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, INGLÊS, LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

A	B	C	D	E	F	G	H
11,85	12,17	12,51	12,86	13,22	13,60	13,99	14,38

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela Lei Complementar 047, de 21 de fevereiro de 2.018 e Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2.018).

ANEXO IV

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
12,49	12,84	13,19	13,56	13,94	14,36	14,75	15,17

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
12,49	12,84	13,19	13,56	13,94	14,36	14,75	15,17

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO DE DUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
12,49	12,84	13,19	13,56	13,94	14,36	14,75	15,17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL DE PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

A	B	C	D	E	F	G	H
12,97	13,33	13,70	14,08	14,49	14,90	15,32	15,75

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela Lei Complementar 047, de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO V

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
12,97	13,33	13,70	14,08	14,49	14,90	15,32	15,75

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
12,97	13,33	13,70	14,08	14,49	14,90	15,32	15,75

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
19,36	19,92	20,51	21,09	21,70	22,32	22,96	23,64

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
21,09	21,70	22,32	22,96	23,64	24,33	25,04	25,75

ANEXO V

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 045**, de 21 de fevereiro de 2.018).

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
16,58	17,04	17,53	18,03	18,55	19,08	19,62	20,19

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
19,36	19,92	20,51	21,09	21,70	22,32	22,96	23,64

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 047**, de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO VI

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
13,29	13,66	14,03	14,43	14,85	15,26	15,70	16,15

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
13,29	13,66	14,03	14,43	14,85	15,26	15,70	16,15

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
21,37	21,98	22,62	23,27	23,96	24,64	25,36	26,08

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
23,43	24,12	24,81	25,54	26,28	27,02	27,82	28,64

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 045**, de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO VI

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
18,29	18,81	19,34	19,90	20,49	21,07	21,68	22,30

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
21,37	21,98	22,62	23,27	23,96	24,64	25,36	26,08

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 047,** de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO VI-A

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO.

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
16,20	16,66	17,13	17,62	18,13	18,65	19,18	19,73

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIE INICIAL

A	B	C	D	E	F	G	H
16,20	16,66	17,13	17,62	18,13	18,65	19,18	19,73

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
26,86	27,63	28,44	29,28	30,13	31,01	31,90	32,85

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
29,49	30,34	31,23	32,15	33,09	34,06	35,07	36,09

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 045,** de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO VI-A

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO.

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Lei Complementar 030/16)

A	B	C	D	E	F	G	H
23,61	24,29	24,99	25,71	26,48	27,24	28,04	28,84

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (Lei C 030/16)

A	B	C	D	E	F	G	H
26,86	27,63	28,44	29,28	30,13	31,01	31,90	32,85

Parágrafo Único – Quando se tratar de cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Educação básica e Diretor de Educação Básica,a remuneração dar-se-á sempre pelo Padrão A, do Anexo correspondente ao desenvolvimento da função de suporte pedagógico exercida pelo profissional.

LEI COMPLEMENTAR 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

(Valores atualizados pela **Lei Complementar 046** de 21 de fevereiro de 2.018).

ANEXO VI - B

TABELA 1
VENCIMENTOS PARA CLASSE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

SECRETÁRIO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CCOMUM	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**
R$-1.424,81	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**

INSPETOR DE ALUNOS

CCOMUM	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**
1.235,68	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**

NUTRICIONISTA

CCOMUM	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**
2.385,94	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

CCOMUM	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**
1.231,28	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**	**-. -**

Cosmorama, 21 de dezembro de 2.018.

ADALBERTO VITOR DO PADO
Rg. 7.244.908
Setor de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2018 – PROCESSO N.º 158/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento às determinações judiciais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para empresa VILA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDACNPJ: 13.861.454/0001-07, os itens 2, 5, 6, 8, 10, 19 e 22 no valor de R$ 7.304,83 (sete mil trezentos e quatro reais e oitenta três centavos). Os itens 1, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 restaram-se fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.304,83 (sete mil trezentos e quatro reais e oitenta três centavos)

Cosmorama, 21 de dezembro de 2018.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2018 – PROCESSO N.º 158/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento às determinações judiciais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa VILA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDACNPJ: 13.861.454/0001-07, os itens 2, 5, 6, 8, 10, 19 e 22 no valor de R$ 7.304,83 (sete mil trezentos e quatro reais e oitenta três centavos). Os itens 1, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 restaram-se fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.304,83 (sete mil trezentos e quatro reais e oitenta três centavos)

Cosmorama, 21 de dezembro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal